

DECISÃO Nº 177/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/04/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037906/11-53, de acordo com o Parecer nº 106/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Mobilidade Acadêmica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais, e a Université Pierre et Marie Curie (UPMC), França, objetivando estabelecer programas de mobilidade estudantil entre as duas instituições.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.